



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

OBJETIVO: DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2017, QUE INSTITUI O RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO.

Aos 8 (oito) dias do mês de agosto de 2017, com início às 18 horas e 30 minutos, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, localizado na rua Arariboia, nº 491, audiência pública com o objetivo de debater o Projeto de Lei Complementar nº 2/2017, que institui o RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pato Branco. A Audiência Pública foi proposta pelas Comissões Permanentes desta Casa de Leis, através de requerimento lido e aprovado por unanimidade dos vereadores, na sessão ordinária do dia 10 de julho de 2017. O presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS declarou aberta a audiência pública e cumprimentou as autoridades, moradores, imprensa e demais pessoas presentes. Na sequência, convidou para compor a Mesa de Autoridades: Vereador Joecir Bernardi - SD, Presidente da Comissão de Justiça e Redação; Vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Presidente Comissão de Orçamento e Finanças; Vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, Presidente Comissão de Políticas Públicas; Vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB, Relatora do Projeto de Lei Complementar nº 2/2017, Mensagem nº 33/2017, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pato Branco a Legislação Vigente e dá outras providências; Vice-prefeito do Município de Pato Branco, Robson Cantu; Ademilson Candido Silva - Presidente da Comissão Provisória de Estudos para Instituição do Regime Próprio de Previdência Social - CRPPS; Nelcio Renato Alves Ferreira - Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco; Fernando Traleski, Jeferson de Amorin e Vinícius Alexandre Bietkoski - representantes da Empresa Actuary; Analice Pagliosa - representante da APP Sindicato; Clóvis Gresele, Presidente da Associação dos Funcionários Municipais. Prosseguindo, convidou os vereadores presentes para tomarem assento em seus lugares: Claudemir Zanco - PDT, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. Também estavam presentes munícipes e servidores públicos, conforme consta na lista de presença anexa. Na sequência, o vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, passou a presidência da audiência pública para o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador Joecir Bernardi - SD. Dando início aos trabalhos, o vereador Joecir Bernardi - SD comunicou que, na condição de um dos proponentes, conduzirá os trabalhos desta audiência pública. Em seguida, cumprimentou as autoridades, moradores, imprensa e demais



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

peessoas presentes. Juntamente com os vereadores Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Presidente Comissão de Orçamento e Finanças; vereador Fabricio Preis de Mello – PSD, Presidente Comissão de Políticas Públicas; e a vereadora Marines Boff Gerhardt – PSDB, explanaram sobre o objetivo da audiência enfatizando que a opinião dos servidores públicos será de fundamental importância para aprovação ou não do Projeto de Lei Complementar nº 2/2017, que institui o RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pato Branco, onde a fiscalização pelos próprios servidores será fundamental. Destacaram que esta Casa esta aberta a opinião de quem quiser colaborar com o projeto. O presidente da audiência pública, Joecir Bernardi – SD informou que esta audiência pública está sendo gravada e todos os manifestos serão de inteira responsabilidade dos interlocutores. Justificou que a audiência pública está embasada na Lei nº 2.766, de 9 de maio de 2007, que dispõe sobre a realização de audiências públicas no âmbito da Administração Pública Municipal. “Art. 3º. As Audiências públicas poderão ser realizadas mediante proposta de qualquer vereador por maioria simples da Câmara e por iniciativa do Poder Executivo. Art. 7º. A exposição do tema objeto da audiência pública terá duração de no máximo 2 (duas) horas, podendo valer-se do auxílio de assessores, sem direito a apartes. Parágrafo único. Após a exposição será aberto espaço para questionamento, pelo prazo máximo de 2 (duas) horas, podendo o expositor utilizar-se de auxílio de assessores ou profissionais para esclarecer fatos e questionamentos alegados pelos participantes. Foi concedida a palavra aos representantes da empresa Actuary – responsáveis pela elaboração do projeto do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Os profissionais da empresa Actuary Assessoria Previdenciária elucidaram aos vereadores e aos servidores como se dará o funcionamento do Instituto Patoprev e do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Dando continuidade, o presidente da Audiência Pública, Joecir Bernardi – SD abriu espaço para os componente da mesa e munícipes manifestarem suas considerações, dúvidas e questionamentos. Além do esclarecimento das dúvidas sobre o projeto em questão, o debate gerou proposições, tais como: que é importante que os servidores se associem ao sindicato e associações para poderem participar das discussões e escolha dos representantes; que o cargo de Diretor de Benefícios seja escolhido entre servidores concursados e não seja um cargo de livre nomeação; que os servidores devem ficar atentos ao processo de escolha de seus representantes, os quais atuarão na administração do instituto; que a concessão da aposentadoria pelo Patoprev fique condicionada ao recebimento das contribuições feita ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS); que representantes dos servidores da Saúde e da Assistência Social tenham assento e participem da estrutura administrativa da Patoprev. O presidente da Audiência Pública, vereador Joecir Bernardi – SD destacou que será feito o estudo de todas as sugestões apresentadas, ressaltando que o Projeto de Lei



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

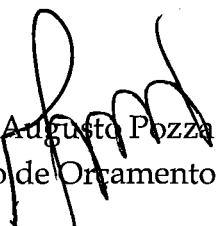
Complementar nº 2/2016, que institui o RPPS - Regime Próprio de Previdência Social está disponível no sítio eletrônico da Câmara para que todos possam analisar e contribuir. Não havendo mais interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 21h34min foi encerrada a Audiência Pública. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “www.camarapatobranco.com.br”.

Pato Branco, 08 de agosto de 2017.



Joecir Bernardi - SD

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



Marco Antonio Augusto Pozza - PSD

Presidente Comissão de Orçamento e Finanças



Fabricio Preis de Mello - PSD

Presidente Comissão de Políticas Públicas